



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 245/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/CURITIBA

Considerando que a permissionária DIPLOMATA DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA, Boxes 676 e 677 - Pavilhão "F", instalada na Unidade Atacadista da CEASA/PR de Curitiba, requereu a devolução espontânea das referidas áreas, nos moldes do contido no Protocolo 11.554.270-2

RESOLVE

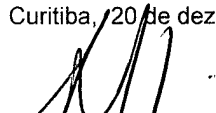
1 Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa DIPLOMATA DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA, CNPJ 76.546.399/0001-72, instalada no recinto da CEASA/PR de Curitiba nos Boxes 676 e 677, Pavilhão "F", retroativo a 01 de dezembro de 2012 e o consequente cancelamento dos Termos de Permissão Remunerada de Uso-TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie.

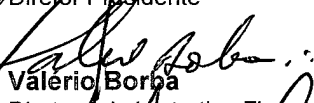
2 Determinar que as áreas objeto deste cancelamento sejam consideradas como Reserva Técnica da CEASA/PR, até ulterior deliberação e,

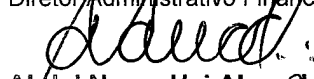
3 Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

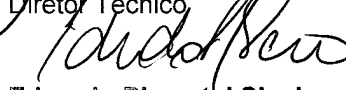
Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 20 de dezembro de 2012


Luiz Damasceno Gusi
Diretor Presidente


Valério Borja
Diretor Administrativo Financeiro


Abdel Naser Haj Ahmad
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial

